



SENADO FEDERAL
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)

Proposta de Plano de Trabalho

Seguro Rural

Presidente: Senadora **ANA AMÉLIA**
Vice-Presidente: Senador **ACIR GURGACZ**
Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

1. APRESENTAÇÃO

Dando seguimento às ações necessárias à avaliação sobre o seguro rural no Brasil, a ser realizada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), na forma da Resolução nº 44, de 2013, e do Requerimento nº 13, de 2016, aprovado pela CRA, em Reunião do dia 3 de março de 2016, trago à apreciação desta Comissão o Plano de Trabalho que servirá de referência ao processo de avaliação da Política em epígrafe.

Em sucinta reflexão, a avaliação de políticas públicas a ser empreendida nesta Comissão tem por objetivos: a) coligir e trazer ao conhecimento público dados e informações acerca do Seguro Rural no Brasil; b) proporcionar o debate sobre a atuação governamental na esfera

federal, sua integração com as esferas estaduais e municipais e com a iniciativa privada; e c) propor os aprimoramentos necessários do marco legal existente.

O Seguro Rural é um instrumento essencial para a proteção da renda do produtor rural e para a manutenção da capacidade produtiva no campo, por meio da mitigação de riscos do setor primário. Devido à grande variação climática e outros riscos que afetam a atividade agropecuária, a experiência internacional tem demonstrado que o desenvolvimento de um mercado de seguro rural deve contar com a participação do Poder Público.

Lamentavelmente, no Brasil, o Seguro Rural ainda é bastante incipiente, e sua cobertura abrange uma parte ínfima da produção agropecuária nacional. Além disso, os números recentes do Seguro Rural têm demonstrado que esse mercado regrediu no ano de 2015, quando a importância segurada correspondeu a menos da metade da importância segurada em 2014.

Recentemente, esta Casa aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 19, de 2015 (texto aprovado na Câmara e, remetido ao Senado Federal) proveniente da Medida Provisória nº 682, de 2015, que "altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo."

O FERS foi criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a finalidade de assegurar o equilíbrio das operações do seguro rural no país e, de forma suplementar, dar cobertura aos riscos de catástrofe das atividades rurais.

Atualmente gerido pelo IRB-Brasil Resseguros S.A - IRB-BRASIL RE, por força da Lei Complementar nº 137, de 2010, o FESR integra, na condição de fundo público, o Orçamento Geral da União. O IRB foi criado em 1939 pelo presidente Getúlio Vargas e detinha o monopólio do mercado de resseguros. Em 1998 foi transformado em sociedade anônima e passou a chamar-se IRB-Brasil Resseguros. Em 2000, o Governo iniciou o processo de privatização, paralisado por causa de uma ação direta de inconstitucionalidade. Em 2002, o Supremo Tribunal Federal julgou o processo e considerou a privatização ilegal.

A Lei Complementar nº 126, de 15 de Janeiro de 2007, que dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, determinou o fim do monopólio pelo IRB e abriu para a iniciativa privada o mercado de resseguro no Brasil, que passou a ser regulado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A privatização completa do IRB, no entanto, somente se concretizou em 2013.

No mérito, a MPV nº 682, de 2015, se apresentou como reação do governo federal à constatação, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU), de que a gestão de fundo público por ente privado comporta conflito de interesses, razão pela qual o Tribunal recomendou, por meio do Acórdão nº 7.656, de 2014, diligências governamentais.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância e urgência do tema, o governo federal identificou na ABGF, os atributos técnicos e legais necessários à gestão do FESR, valendo-se da edição da MPV nº 682, de 2015, para transferir a esta empresa pública, vinculada ao Ministério da

Fazenda, a incumbência antes delegada ao IRB-BRASIL RE. Nesse contexto, a avaliação da Política de Seguro Rural no Brasil se constitui em excelente oportunidade para a apreciação das questões fiscais atreladas à execução deste instrumento de garantia da produção e da renda do produtor rural brasileiro.

Observam-se avanços importantes assegurados pela atuação do Senado Federal sobre as disposições reguladoras do seguro rural no País. Para ficarmos apenas na última matéria legislativa apreciada, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nos termos do PLV nº 19, de 2015, foi alterada de forma a permitir que:

a) a instituição financeira que exigir a contratação de apólice de seguro rural como garantia para a concessão de crédito rural fica obrigada a oferecer ao financiado a escolha entre, no mínimo, duas apólices de diferentes seguradoras, sendo que pelo menos uma delas não poderá ser de empresa controlada, coligada ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico-financeiro da credora.

b) caso o mutuário não deseje contratar uma das apólices oferecidas pela instituição financeira, esta ficará obrigada a aceitar apólice que o mesmo tenha contratado com outra seguradora habilitada a operar com o seguro rural.

c) a instituição financeira deverá fazer constar dos contratos de financiamento ou das cédulas de crédito, ainda que na forma de anexo, comprovação de que foi oferecida ao mutuário mais de uma opção de apólice de seguradoras diferentes e que houve expressa adesão do mesmo a uma das apólices oferecidas ou, se for o caso, que ele optou por apólice contratada junto a outra seguradora.

d) o Conselho Monetário Nacional, ouvidos a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, criado pela Lei nº 10.823, de 2003, poderá regulamentar a implementação das disposições aprovadas.

Ressalta-se que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas e das organizações, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, seus resultados e as ações necessárias ao seu aperfeiçoamento. São esses os objetivos a serem alcançados pela CRA com a avaliação da Política de Seguro Rural no Brasil.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

Para levar a contento a avaliação da Política de Seguro rural no País, sugere-se que a CRA realize as seguintes atividades:

- Requisição de informações ao Ministério da Fazenda (MF);
- Requisição de informações ao Banco Central do Brasil (Bacen);
- Requisição de informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Requisição de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- Requisição de informações à Controladoria-Geral da União (CGU);
- Requisição de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU);

- Requisição de informações à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Análise da legislação correlata;
- Análise de dados e performance do seguro rural e do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro;
- Análise da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao seguro rural;
- Realização de audiências públicas;
- Realização de seminário;
- Pesquisa e revisão bibliográfica sobre o assunto;
- Ações pelo E-cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).

Após os primeiros meses dos trabalhos, deverá ser apresentado à CRA um relatório preliminar, a ser votado em outubro de 2016, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até novembro deste ano.

3. CRONOGRAMA

Propomos a seguinte programação para o trabalho de avaliação da Política de Seguro Rural:

Data	Atividade	Local	Convidados	Temas
11 de março de 2016	Audiência Pública – Modelo sustentável de seguro agrícola	A) Não-me-toque, Rio Grande do Sul (RS)	Organização das Cooperativas do RS, AgroBrasil, Mapa, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do RS,	Análise de questões orçamentárias, da gestão do seguro rural, de regras do instrumento no País, e do panorama do seguro diante da crise econômica.

			produtores	Dados e informações em compilação.
abril	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: preparação do Plano de Trabalho, definição de datas de audiências e estabelecimento de temas para debate.
abril	Análise de Requerimentos de Informações	Brasília.	Plenário da CRA.	Solicitação de dados acerca da execução das atividades do seguro rural e do Proagro.
Abril ou Maio Data provável: 28/4/2016	1) Audiência Pública – Análise de desempenho do Seguro rural e do Proagro	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	MAPA; MDA, Bacen; CGU; TCU, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF. e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.	Panorama do Estado sobre o Seguro rural e o Proagro (histórico e desafios atuais); diagnóstico e perspectivas da atuação federal; evolução e execução orçamentária e financeira, achados de auditorias, recomendações e determinações dos órgãos de controle e de regulação do seguro e resseguro.
Abril ou Maio Data provável: 31/5/2016	2) Audiência Pública – Seguro rural, a visão dos produtores e das seguradoras	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg); Federação Nacional das Empresas de Resseguros (Fenaber).	Posição dos produtores rurais e do setor de seguros sobre o seguro rural brasileiro – problemas, perspectivas e sugestões.
Abril	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e calibragem de cronogramas.
Maio ou Junho Data provável: 16/6/2016	3) Audiência Pública – o seguro rural na visão da agricultura familiar e dilemas para o produtor rural familiar.	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Cooperativa Agropecuária de Campo Mourão (Coamo); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); MDA, IPEA, FETRAF-BRASIL/CUT - Federação Nacional dos	Posição do público do Pronaf, de cooperativas, do MDA e de especialistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) acerca do uso do Proagro e Seguro rural.

			Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar	
Maio ou junho Data provável: 24/6/2016	Audiência Pública – Seguro rural, um olhar do setor produtivo	B) Mato Grosso (MT).	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso - FAMATO; Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB-MT, parlamentares federais e estaduais; tradings; agroindústrias processadoras.	A visão integrada das cadeias produtivas na construção de novo modelo de seguro rural: desafios para a produção sustentável.
Junho	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e análise dos dados e informações coletados.
Julho ou Agosto Data provável: 8/7/2016	Audiência pública - Seguro rural, um olhar do setor produtivo, a realidade do semiárido e do Nordeste	C) Estado da Região Nordeste (cidade a definir)	Secretaria de Estado da Agricultura do Estado; Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Estado; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado; Federação dos Trabalhadores Rurais; Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado; Parlamentares federais e/ou estaduais.	O papel do setor privado e do Estado na construção de um modelo adequado para o Seguro Rural na Região Nordeste: experiência, limitações e desafios.
Julho ou Agosto Data provável: 4/8/2016	4) Audiência Pública – Avaliação com o Governo	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Ipea; MDA; Mapa.	Discussão de dados e análise de possíveis propostas para aprimoramento da política de seguro rural no País.
Julho ou Agosto Data provável: 18/8/2016	5) Audiência Pública – Avaliação com produtores e setor privado	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Fenaseg; Contag, Fetraf, CNA; OCB	Discussão de dados e análise de possíveis propostas para aprimoramento da política de seguro rural no País.
Apresentação de Relatório Preliminar				
Outubro Data provável: 6/10/2016	Seminário	Congresso Nacional	Parlamentares e agentes que tenham interesse no tema.	Apresentação dos principais achados do trabalho: discussão e aprimoramento do

				trabalho.
Novembro Data provável: 10/11/2016	Apresentação e Votação do Relatório Final			

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator